

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.107 18.0.003346;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora **MARCILENE DE SOUSA NUNES**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:17:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0EAEF4E800129C75 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.107 18.0.003455;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JOVANA DAS GRAÇAS DA SILVA CORDEIRO**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:20:02
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B33E5C4900129C8A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.107 18.0.003347;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **ELIONAY DE VASCONCELOS PINTO**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:19:03
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFBDD3FC00129C83 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.107 18.0.003459;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **IVANILDA CESAR CORREIA LIMA**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:20:41
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1CCB94900129C97 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.003463;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), a servidora **MARLENE NUNES GOMES**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:21:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DC28BB0100129C9D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.003479;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CLEI MACHADO ROCHA**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:22:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8CA200F300129CA4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.003492;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **CARLOS JOSÉ DE SOUZA GOMES**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de

haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:24:21
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F0F1752F00129CA7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.003728;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NARIANE DE SOUZA JORGE CARVALHO**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:25:24
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 256C772100129CA9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.004048;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:26:05
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A63926800129CAC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.004219;

R E S O L V E

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **AGASSIZ RUBIM DA SILVA REIS FILHO**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:27:14
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F72258B000129CB2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Polyana Silva Gomes Vieira	Assessor da Presidência, DCA-12

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 14:13:24
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 94B4B38E00129F28 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Bruno Pantoja da Costa	Assessor da Presidência, DCA-12

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 14:07:44
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A62083300129F2A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 002/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2023.10000.10718.0.004210;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

R E S O L V E

I – DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar os fatos narrados no Processo supracitado.

II – INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante.

III – ESTABELEECER o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 09/01/2024 08:34:53
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0510B4E100129C06 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 003/2024 – GP/DG

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2023.10000.10718.0.004300;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVE

I – **DETERMINAR** a instauração de sindicância administrativa, para apurar os fatos narrados no Processo supracitado.

II – **INDICAR**, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante.

III – **ESTABELECE**R o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR(A) EM 08/01/2024 14:49:34
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C66B4C700129C0E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023 - SRP/CMM**, objetivando Contratação no Sistema Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de informática, Materiais de informática e Software, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, para atendimento e uso institucional da Câmara Municipal de Manaus - CMM, oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.003172, com base no princípio do interesse da administração pública e em virtude da necessidade de adequação no Termo de Referência. A nova data será informada através dos meios de divulgação já utilizados.

Manaus, 09 de janeiro de 2024.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 09/01/2024 10:40:36
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EF98087900129D17 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br